



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1467/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico de nº 23165.000354.2019-95;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 200/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 23 de maio de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 16 de maio de 2019, Aceleração da Promoção à docente SAMARA VENDRAMIN PIETA, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Pelotas, 27 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/05/2019 16:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23814

Código de Autenticação: 100144bd93

